



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 12-09-2023

Às 13h00min do dia 12 do mês de setembro do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico José Nepomoceno. Ausente a vereadora Ana Rita Vianna Boni. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza a transferência financeira, por meio de subvenção social, à Associação Cultural Dunay. O projeto tem por objetivo firmar Termo de Colaboração e/ou Fomento com a entidade, a fim de cumprir com a Emenda Impositiva de autoria do Vereador Felipe Cheremeta, o qual destinou recurso para a aquisição de armários sob medidas, onde o grupo poderá guardar as vestimentas utilizadas pelos alunos do curso de danças ucranianas. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 162.346,14 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), em decorrência do recebimento dos recursos para apoio ao Setor Cultural, Lei Paulo Gustavo. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 3) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar, mediante dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de uso de bem imóvel e dá outras providências. Conforme já comentado na reunião anterior, este projeto foi apresentado como um substitutivo, suprimindo algumas informações solicitadas em ofícios encaminhados ao Executivo. Os membros lembram que o local proposto é o mesmo colocado no projeto anterior e se trata de uma área residencial. Ressaltam também que existe um espaço mais apropriado, o qual irão sugerir ao Executivo através de ofício. Caso não seja acatado essa sugestão, solicitam também o parecer da Procuradoria Jurídica e do Engenheiro Municipal, a respeito da área proposta no projeto, com relação ao Plano Diretor.
- 4) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Azul. Como justificativa, o projeto expõe que o novo piso nacional foi definido no ano de dois mil e vinte e dois, mas estava suspenso por decisão do Supremo Tribunal Federal. No ano de dois mil e vinte e três o pagamento foi liberado após o Presidente da República (Luís Inácio Lula da Silva) ter sancionado a abertura de crédito especial para o pagamento do piso. A jurídica comenta que



RIO AZUL

PARANÁ


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a forma que foi encaminhado o projeto, foi como um abono complementar a título de assistência financeira repassada pela União, sendo para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços do Poder Executivo, compreendidos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. Também tem efeito retroativo ao mês de maio, junho, julho e agosto, as demais parcelas serão pagas conforme repasse federal. Os membros das comissões comentam que esse assunto é polêmico, pois, a classe da Enfermagem está exigindo o piso, e pedem para que os vereadores não aprovem o abono. Após discussão minuciosa, o vereador Edson sugere uma emenda retirando o abono e fixando o piso. A advogada explana que essa é uma emenda inconstitucional, no entanto, o vereador irá apresentar mesmo assim. Os participantes da reunião sugerem fazer um abaixo-assinado para coletar assinaturas favoráveis e/ou contrárias ao projeto. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestam a decisão de aguardar futuras reuniões com as partes interessadas, e com o Executivo, assim o projeto segue tramitando nas Comissões Permanentes. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.


Cesar Martins dos Santos


Edson Paulo Klemba


Felipe Cheremeta


Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Sergio Mazur


Zerico José Nepomoceno